



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 1/2026 - CCMV - RE (10.40.07.14)

Nº do Protocolo: 23205.018731/2026-58

Realeza-PR, 02 de julho de 2026.

**PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO**

Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala duzentos e trinta e um do Bloco dos Servidores, foi realizada a primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Adalgiza Pinto Neto, e secretariada por mim, Elisangela Borsoi Pereira. Fizeram-se presentes à sessão os membros titulares do Colegiado: Profa. Adalgiza Pinto Neto, Profa. Rosângela Estel Ziech e Profa. Camila Keterine Gorzelanski Trenkel; os membros suplentes, Prof. Lucif Abrão Nascif Junior e Camila Keterine Gorzelanski Trenkel; o representante suplente técnico administrativo Luiz Antonio Bertassi Miranda e os representantes discentes suplente Geise Fátima de Oliveira Dafre. **Não compareceram por motivos justificados:** Prof. Paulo Henrique Braz; Profa. Luciana Pereira Machado; Profa. Maiara Garcia Blagitz Azevedo; Profa. Fabiana Elias e Profa. Denise Maria Souza de Mello. A Coordenadora deu início à sessão saudando a todos e agradecendo o comparecimento à convocação que iniciou os trabalhos para o ano de 2026. Agradeceu também a dedicação de todos em ajudar na organização dos horários para o semestre 2026.1. A seguir, disponibilizou o espaço para que fossem feitas inclusões de ponto de pauta, sendo solicitada a inclusão de quatro pontos: discussão da viabilidade de participação *online* para membros da banca de Estágio Curricular Supervisionado; parecer do colegiado para reabertura de diário de classe para inclusão de nota de uma aluna no semestre anterior; flexibilização de pré-requisito e aprovação de edital de banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). **Aprovação da ata 9/25:** A Coordenadora faz uma breve rememoração dos pontos de pauta referentes à ata, que foi aprovada. **1 ORDEM DO DIA: 1.1 Coordenação Adjunta de Estágio – Aprovação ad referendum.** A Profa. Adalgiza informou que o nome da Profa. Rosângela para Coordenação de Estágio Curricular supervisionado, em substituição ao da Profa. Karina, foi aprovado **ad referendum** para atender às necessidades imediatas do curso. Ademais, foi colocado em apreciação o nome da Profa. Denise Maria Sousa de Mello para Coordenação Adjunta de Estágios em substituição ao nome do Prof. Lucif, que foi prontamente aprovado pelos presentes. **1.2 Alteração da composição do Colegiado:** considerando o desligamento da Profa. Bruna Alves Ottobeli da UFFS, a Coordenadora sugeriu a substituição do Prof. Lucif Abrão Nascif Junior como membro representante de domínio específico, a coordenação sugeriu o nome do professor Lucif Abrão Nascif Junior uma vez que já era membro do Colegiado como representante da Coordenação de Estágio. Essa sugestão foi aprovada pelo colegiado. **1.3 Solicitação de quebras de pré-requisitos:** a coordenadora relembrou a discussão anterior de que, no Projeto Pedagógico (PPC) 2025 haveria reticência na quebra de pré-requisitos, e que se presentes seriam possíveis para os discentes inseridos no PPC 2010. Além disso, informou que não foi possível consultar o docente responsável por cada Componente Curricular (CCR) que foi solicitado quebra de pré-

requisito pelos discentes. **1.3.1 Pedidos dos discentes inseridos no PPC 2010:** **Hemily Cristina** (1813530038) solicitou a quebra de pré-requisito do CCR “Prática de Vivência Profissional em Medicina Veterinária”, sendo aprovada por ser um dos três CCRs restantes para integralizar a estrutura curricular e sair para o estágio curricular supervisionado (ECS); **Dheymys Fuchs** (2313530053) solicitou a quebra de pré-requisito do CCR “Prática de Vivência Profissional em Medicina Veterinária”, sendo aprovada por ser um dos quatro CCRs restantes para integralizar a estrutura curricular e sair para o estágio curricular supervisionado (ECS); **Nayara Correa Souza** (1913530050) solicitou a quebra de pré-requisito do CCR “Prática de Vivência Profissional em Medicina Veterinária”, sendo aprovada por ser um dos CCRs restantes para que possa sair para o estágio curricular supervisionado (ECS), condicionada à oferta e matrícula, ainda em 2026.1, no CCR de “Doenças Infecciosas”; **Isabela Vasconcelos Lanna** (1913530019) solicitou a quebra de pré-requisito do CCR “Semiologia Veterinária” para que possa cursar “Clínica de Animais de Companhia” e “Clínica de Animais de Produção”. O Prof. Lucif ressaltou que não é possível cursar Clínica sem antes ter concluído Semiologia. Aproveitando que o histórico da discente estava visível para todos os presentes, a Profa. Rosangela lembrou que é importante que a CCR “Prática de Vivência Profissional em Medicina Veterinária” seja cursado imediatamente antes da saída do discente da universidade e apontou que, para a aluna, já consta como cumprida. Ficou indeferido o pedido de quebra de pré-requisito. Com isso, o colegiado acordou que podem ser concedidas quebras de pré-requisitos para o PPC 2025, em situações excepcionais, com justificativa substancial e com a aprovação motivada do professor responsável pelo CCR. **1.3.2 Pedidos dos discentes inseridos no PPC 2025:** foram indeferidos os pedidos dos discentes Vitor Lucas Zarpellon; Gabryel Santos; Gabriel Augusto Michelin Ximendes; Gabriella Alessandra Camilo; Laura Oliveira Silva; Luiz Gustavo Oliveira da Fonseca; Anahy Ribeiro; Thaylon Gabriel; Letícia Broca Machado dos Santos; Isabela Beatriz da Silva; Lara Maria Costa da Silva; Milenna Baggio; Beatriz de Oliveira Torres e Mariana Santos. **1.4 Resolução para equivalência entre o TCC II – PPC 2010 e o PPC 2025:** o objetivo foi equivaler ambos o TCC do PPC 2010 com o PPC 2025, ficando aprovada a resolução de equivalência. **1.5 Inclusão de banca de Estágio Curricular Supervisionado por meio de reuniões online:** a Profa. Rosangela solicitou a discussão da viabilidade de participação *online* para membros da banca de Estágio Curricular Supervisionado. A Coordenadora informou que consultou a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), mas que a resposta não chegou a tempo desta reunião. A Coordenadora de Estágio informou que esta demanda surgiu pelo alto número de alunos que apresentarão trabalhos e pela possibilidade de enriquecer as bancas com diversidade de profissionais convidados. Na sequência, o Profa. Lucif informou que essa possibilidade já é viável para um convidado externo em participação remota com a banca ocorrendo necessariamente na modalidade presencial. Ele relembra dessa necessidade por conta das bancas coincidirem com o final do ano e com todas as demandas acadêmicas de fechamento de semestre. A Profa. Rosangela se comprometeu a rever o regulamento e a Presidente solicitou ao Colegiado que aguarde o posicionamento da DOP para deliberação do órgão e consequente registro no regulamento de estágio. O Profa. Lucif mencionou ainda a necessidade de se estabelecer um tempo mínimo de experiência profissional para que o convidado seja considerado habilitado a compor banca de TCC. **1.6 Parecer do colegiado para reabertura de diário de classe para inclusão de nota:** o Prof. Paulo Henrique Braz solicitou parecer do colegiado para reabertura de diário de classe para inclusão de nota da estudante Cibelle Andreina de Carvalho Friling, que estava em licença maternidade, no semestre anterior. A Coordenadora informou que orientou o professor que não cabe ao Colegiado deliberar isso por ser função exclusiva do professor responsável pelo CCR. Após discussão pelos presentes dos motivos apresentados, o Colegiado reiterou que a decisão é de responsabilidade do professor uma vez que há autonomia docente para tal decisão, que será informada pela secretaria ao docente. **1.7 Flexibilização de pré-requisito:** a Coordenação solicitou que, de modo absolutamente excepcional para os ingressantes 2025.1, seja flexibilizado o pré-requisito “Relações Étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena”

(GCH2007) para que os discentes possam cursar “Práticas Veterinárias Integradas I” (GCB0791). Isso é necessário pois o CCR não pode ser ofertado na fase regular. Ficando aprovada a flexibilização na condição apresentada. **1.8 Aprovação de edital de banca de TCC:** A Coordenação solicitou que fosse aprovado o edital para banca de defesa do TCC da discente Bianca Fernanda Batista a realizar-se no dia 16/02/2026 às quinze horas. Não havendo mais nada a constar, a Presidente Adalgiza Pinto Neto encerrou a reunião e eu, Elisangela Borsoi Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, foi assinada por mim e pela Presidente.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 16:30)

ADALGIZA PINTO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCMV - RE (10.40.07.14)
Matrícula: ###429#4

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 13:39)

ELISANGELA BORSOI PEREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEN - RE (10.40.07.22)
Matrícula: ###644#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **02/07/2026** e o código de verificação: **8cd5909e2a**